



Edital PPGSOL 001/2022

Seleção interna simplificada de estudantes para concorrerem ao Edital DPG/UnB N° 0005/2022 - Bolsas Mestrado e Doutorado 2022/2023

1. Preâmbulo

- 1.1. O Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) tornou público, em 30 de junho de 2022, o Edital DPG/UnB N° 0005/2022 - Bolsas Mestrado e Doutorado 2022/2023, para provimento de bolsas de Mestrado e Doutorado para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UnB.
- 1.2. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOL) para concorrerem às bolsas disponibilizadas pelo Edital DPG/UnB N° 0005/2022.
- 1.3. O presente processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas do PPGSOL.

2. Requisitos

- 2.1. Os/As candidatos(as) deverão obrigatoriamente atender a todos os requisitos constantes no item 4 do Edital DPG/UnB N° 0005/2022.
- 2.2. Os/As candidatos(as) não poderão ter recebido bolsa de outras agências de fomento por 24 meses ou mais no caso de mestrado e 48 meses ou mais no caso de doutorado.
- 2.3. Os/As candidatos(as) não poderão ser reingressantes do PPGSOL.

3. Inscrição

- 3.1. As inscrições serão feitas pelo email selecaooppgsol@unb.br e deverão ser realizadas até as 23h59 do dia 24/07/2022. A documentação obrigatória não será recebida após essa data.

4. Documentação obrigatória

- 4.1. Todos/as candidatos/as deverão necessariamente apresentar a seguinte documentação:
 - 4.1.1. Anexo I do Edital DPG/UnB N° 0005/2022 devidamente preenchido.
 - 4.1.2. Anexo II do Edital DPG/UnB N° 0005/2022 devidamente preenchido.
 - 4.1.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses.
 - 4.1.4. Tabela de pontuação do currículo do(a) candidato(a) levando em consideração sua atuação acadêmica nos últimos 5 anos (item 5.4 do presente edital)
- 4.2. Estudantes que ainda não passaram por exame de qualificação deverão submeter projeto de pesquisa com no máximo 5 páginas (excluindo bibliografia), incluindo título, objetivos, metodologia e justificativa. O projeto deverá estar em formato A4, com espaçamento 1,5 entre as linhas e fonte Times New Roman 12. As referências deverão ser inseridas de acordo com as regras da ABNT. Estudantes que já foram aprovados em exame de qualificação deverão enviar somente documento comprobatório da aprovação.

5. Procedimentos de seleção

- 5.1. As etapas do processo seletivo incluirão avaliação do projeto de pesquisa, do currículo do(a) candidato(a) e da produção acadêmica de seu(ua) orientador(a).
- 5.2. As notas das etapas terão os seguintes pesos: peso 1 – orientador(a); peso 2 – projeto; peso 3 – prova de currículo. Após as ponderações, as notas serão somadas e o total será dividido



- por 3 para se chegar à pontuação total final dos(as) candidatos(as).
- 5.3. O projeto de pesquisa será avaliado com nota de 0 a 100. Candidatos(as) com nota inferior a 50 nesta etapa serão desclassificados.
 - 5.4. O(A) candidato(a) que já foi aprovado(a) no exame de qualificação receberá nota máxima na etapa de avaliação do projeto de pesquisa.
 - 5.5. A nota da avaliação de currículo do(a) candidato(a) será calculada a partir da seguinte tabela, sendo 100 a pontuação máxima:

Tabela 1: Produção do(a) candidato(a) (preencher somente com produção acadêmica dos últimos 5 anos)

Item	Pontuação por item	Pontuação do(a) candidato(a)
Artigo(s) publicado(s) em periódico nos extratos B1 a A1 na área de Sociologia segundo o Qualis Capes (classificação 2013 a 2016)	10 pontos	
Artigo(s) publicado(s) em periódico nos extratos B5 a B2 na área de Sociologia segundo o Qualis Capes (classificação 2013 a 2016)	8 pontos	
Artigo(s) publicado(s) em periódico ainda não classificado na área de Sociologia pelo Qualis Capes (classificação 2013 a 2016)	8 pontos	
Livro(s) (didático ou científico) publicado(s) por editora com corpo de revisores	10 pontos	
Capítulo(s) de livro (didático ou científico) publicado(s) por editora com corpo de revisores	8 pontos	
Artigo(s) completo(s) publicado(s) em anais de congressos, conferências e similares	5 pontos	
Resumo(s) publicado(s) em anais de congressos, conferências e similares	3 pontos	
Apresentação de trabalho(s) em congresso, conferência e similares.	3 pontos	
Realização de Iniciação Científica, participação em Empresa Júnior de Pesquisa ou consultoria de pesquisa pelo período de, pelo menos, 1 ano.	5 pontos	
Pontuação total (máximo de 100 pts):		

- 5.6. A produção do(a) orientador(a) será avaliada a partir de critério único. Orientadores(as)



que tiverem alguma produção técnico-científica nos últimos 5 anos, incluindo artigo(s) publicado(s) em periódicos, livro(s) didático(s) ou acadêmico(s), capítulo(s) de livros didáticos ou acadêmicos, artigo(s) completo(s) publicado(s) em anais de congressos, conferências ou similares ou relatório(s) técnico(s) receberão nota 100.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- 5.7.1. Seja cotista;
- 5.7.2. Seja lactante ou tenha filhos(as) com até 2 (dois) anos de idade;
- 5.7.3. Tenha obtido maior nota na prova de currículo;
- 5.7.4. Tenha idade mais elevada.

6. Pedido de reconsideração

6.1. Conforme o item 6.3 do edital Edital DPG/UnB N° 0005/2022, o pedido de reconsideração ao resultado parcial do processo seletivo de cada programa só será deferido em caso de vício de forma. Para formalizar o pedido de reconsideração, o(a) orientador(a) do(a) candidato(a) deverá enviá-lo por escrito à comissão de bolsas do programa pelo email selecaoppgsol@unb.br.

7. Cronograma

Inscrições: 18/07/2022 a 24/07/2022
Divulgação do resultado parcial: 27/07/2022
Pedidos de reconsideração: 28/07/2022 a 29/07/2022
Divulgação do resultado final: 01/08/2022

8. Disposições finais

- 8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital ou que preencher com informações falsas quaisquer dos documentos requeridos para a inscrição.
- 8.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Edital DPG/UnB N° 0005/2022 e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília.
- 8.3. Casos não previstos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Bolsas do Programa Pós-Graduação do PPGSOL.

Brasília, DF, 15 de julho de 2022
Prof. Dr. Tiago Ribeiro Duarte
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Departamento de Sociologia
Universidade de Brasília